



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOROPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, e:

CONSIDERANDO que o edital possa ter restringido a livre concorrência e participação das empresas;

CONSIDERANDO, ainda, que o instrumento convocatório previu a exigência de “carta do fabricante” e “declaração do fabricante” quando poderia ter exigido uma “declaração do licitante” nos termos solicitados;

CONSIDERANDO que tal fato é capaz de macular o presente procedimento por possível inviabilidade de acesso amplo aos licitantes, havendo a possibilidade de direcionamento dos resultados em benefício de determinada empresa;

RESOLVE: ANULAR o presente procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020, para preservar o caráter competitivo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano para integrar o sistema de monitoramento de vídeo em vias públicas, estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte.

LAURO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 30/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.